



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Promoção Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

OSC: Instituto de Incentivo a Vida  
Data do Pagamento: 01/08/2017  
Valor total do repasse: R\$ 45.298,77  
Referência: Maio  
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03

Funcionamento regular: Conforme documentos da OSC anexo às folhas 213 á 260 e 485  
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Diário nº03, na página 01 á 10

Gastos efetuados regularmente: Comprovado por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da OSC, anexados aos autos do processo

Economicidade dos resultados alcançados: A OSC atingiu parcialmente as metas propostas na Política Governamental conforme abaixo.  
Relatório técnico de monitoramento, avaliação e visita anexo as folhas 600 à 623 e as 836 à 850.

Conclusão: Aprovado com ressalvas abaixo.

OSC, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 45.298,77 (quarenta e cinco mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 11840/2016.

No entanto, não foi apresentado o comprovante de pagamento dos encargos trabalhistas no que tange ao FGTS, apresentando protocolo de pedido de parcelamento do débito junto à CEF (fls. 697), bem como justificativas. Guia de GPS e PIS pagos com multa e juros conforme parecer do Secretário Finanças (fls. 688).

Jamilé Gomes de Melo  
Agente Administrativo

Juliana Sposaro  
Diretora de Divisão

Risele Borges da Silva  
Gestora de Parcerias